



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DA DÉCIMATURMA - Biênio 2018/2020

EDITAL Nº 02/2017 - PPGAnt

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo da Décima Turma - Biênio 2018/2020 -, para o preenchimento de **15 (quinze) vagas em nível de Mestrado**, das quais, **03 (três) vagas são destinadas aos servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI**, em atendimento à Resolução nº 236/13 – CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI-UFPI). Será disponibilizada, ainda desse total, **01 (uma) vaga para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI)**, conforme determina a Resolução 059/2015 CEPEX. Informamos ainda que as vagas destinadas ao PCI e PID, que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, serão remanejadas para atender às necessidades de demanda geral, conforme as resoluções, 236/2013 e 059/2015 do CEPEX. As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de mérito resultante do Processo Seletivo disciplinado por este Edital. A quantidade de vagas ofertadas obedece à disponibilidade de orientação nos respectivos temas de pesquisa dos(as) docentes/orientadores(as) credenciado(a)s junto ao **PPGAnt**, concentradas nas suas duas Linhas de Pesquisa: 1) Marcadores Identitários da Contemporaneidade; e 2) Memória, Patrimônio e Territorialidade.

Ressalte-se que a disponibilidade do número de vagas oferecidas neste Edital não implica que necessariamente todas deverão ser preenchidas pelo processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



I – DA INSCRIÇÃO

Estão habilitados(as) à inscrição no processo de seleção, os(as) portadores(as) de diplomas de curso superior (Licenciatura e/ou Bacharelado, Tecnólogos) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela instituição de ensino superior (IES) de origem.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br no período de **18/09 até 27/10/2017**. Neste mesmo período, o candidato deve apresentar a documentação comprobatória na Secretaria do **PPGAnt**, no **Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)**, Campus Universitário Petrônio Portela, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3237-2152, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min (exceto aos sábados, domingos e feriados).

A entrega da documentação pode ser feita pessoalmente, por procuração com firma do candidato reconhecida em cartório e também por correspondência postada via SEDEX até dia **27/10/2017**, último dia previsto para a inscrição segundo o cronograma deste Edital. No caso dos envios pelos correios deverá ser com data de postagem que não exceda este prazo final.

- **Não será aceita a complementação de qualquer documento findada a inscrição.**
- **A inscrição do candidato supõe o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento (ver ANEXO N^o 1).**



II – DO PROCESSO SELETIVO

Etapa zero		Inscrições on-line, entrega de documentação e apresentação do Projeto.
1ra. etapa	eliminatória	Homologação das inscrições;
2da. etapa	eliminatória	Avaliação do Projeto de Pesquisa.
3ra. etapa	eliminatória	Prova escrita.
4ta. etapa	eliminatória	Entrevista.
5ta. etapa	classificatória	Pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>

A data de realização de cada etapa está expressa em cronograma fixado por este edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do PPGAnt e nos sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAnt:

(http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=342).

II.1 – Etapa Zero – Preenchimento dos pedidos de Inscrição *on-line* pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa). Apresentação na Secretaria do PPGAnt de toda a documentação exigida e do Projeto de Pesquisa até a data limite estabelecida por este Edital.

II.2 - Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição.

A inscrição do(a) candidato(a) só será homologada pela Comissão de Seleção depois de verificada a documentação nos termos estabelecidos por este Edital.

II.2.1 - DOCUMENTOS EXIGIDOS (após inscrição no Sigaa)

- Comprovante de inscrição realizada no SIGAA preenchido;
- Projeto de Pesquisa – na forma estabelecida por este Edital.
- Declaração de conhecimento do Edital (Anexo I do Edital);
- Cartão de Inscrição (Anexo II do Edital);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



- e) Curriculum Vitae, 2 (duas) cópias (Modelo do Currículo Lattes no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>) – **sendo uma cópia acompanhada das fotocópias comprobatórias dos dados contidos que pontuem.** No caso das inscrições presenciais o funcionário que receber a documentação, conferirá os originais. **Deverão ser autenticadas apenas para aqueles que optarem pelo serviço de SEDEX dos correios:**
- f) Fotografia do candidato - 1 (uma) - 3x4, recente;
- g) Fotocópias dos seguintes documentos:
- 1) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura, Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato(a) concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de declaração da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação;
 - 2) Histórico Escolar do curso superior (Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo);
 - 3) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - 5) Título de Eleitor;
 - 6) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
 - 7) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
 - 8) No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com visto válido e/ou carteira R.N.E.;
 - 9) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Todas estas fotocópias serão autenticadas pelo funcionário da Secretaria do PPGAnt no ato da inscrição perante apresentação do original, caso contrário deverão ser autenticadas em cartório. Todas as fotocópias deverão ser autenticadas no caso dos(as) candidatos(as) que optarem pelo serviço de SEDEX dos correios.

II.3 – Segunda etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa.

Esta etapa é eliminatória (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), e consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas.

A fim de aplicar o método de avaliação simples-cego a capa do projeto deverá identificar o candidato apenas pelo CPF ou pelo passaporte - no caso de estrangeiro - sendo desclassificado quem incluir seu nome, referência bibliográfica ou qualquer outra marca que o identifique.

- O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue na Secretaria do PPGAnt no momento da formalização da inscrição e junto com o resto da documentação exigida, como constante neste Edital.
- O Projeto vincula o candidato a uma Linha de Pesquisa específica (Marcadores Identitários na Contemporaneidade ou Memória, Patrimônio e Territorialidade) e à proposta de um Professor Orientador (ver ANEXO 3), podendo seu conteúdo e, eventualmente, a orientação serem modificados durante o andamento do curso.
- **O Projeto deve ser original e as citações de terceiros autores claramente identificadas - conforme as Normas Técnicas da ABNT - se desclassificará o candidato que apresentar Projeto de Pesquisa que contenha uso indevido de material alheio.**
- Deverão estar em formato Word ou PDF, com mínimo de 10 e máximo de 15 laudas (incluindo referências bibliográficas), fonte Arial tamanho 12 e espaços 1,5; e sua elaboração conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) e conforme modelo sugerido no Anexo 4.
- Serão entregues 03 (três) cópias impressas e 01 (uma) cópia deverá ser enviada de forma eletrônica para o seguinte endereço ppgant@ufpi.edu.br; sublinha-se, que **este Programa não**



se responsabiliza por eventuais erros ou problemas técnicos no processo de entrega do mesmo:

- A avaliação dos projetos será feita pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, podendo ser requerida avaliação *ad-hoc*. Será atribuída uma nota que corresponderá à média das notas de todos os avaliadores intervenientes.

II.3.1 - Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa

- vinculação do tema, problema e objetivos do Projeto de Pesquisa à Linha de Pesquisa do Programa e proposta de um Professor Orientador escolhido pelo candidato (a).
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas estipuladas neste edital, relativas à apresentação do projeto, já referidas acima, e em conformidade com as regras de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- exequibilidade da proposta;

II.4 – Terceira Etapa - Prova Escrita. De caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete) numa escala de zero a dez), participarão desta etapa apenas os candidatos que tenham seus Projetos aprovados.

A prova escrita:

- Constará de 2 (duas) questões que versarão sobre Teoria Antropológica, sendo sorteadas na hora da prova.
- Deverá ter cinco laudas no máximo, sem contar as folhas de rascunho;
- a bibliografia de referência está indicada neste Edital (Anexo 7);
- terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada, no horário de manhã - 8h às 12h - no CCHL em sala a ser divulgada oportunamente pela Coordenação do Programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



- a identificação do candidato (a) será feita segundo indicação da Comissão no dia da prova e somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. **Pelo sistema de correção adotado, que preserva o anonimato do candidato, a inclusão de nome ou qualquer marca que possibilitem a identificação do candidato(a) o eliminará automaticamente.**

- o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido da carteira de identidade (RG, Passaporte ou CNH com foto em estado que permita a identificação) e do cartão de inscrição.

- Estarão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que não comparecerem nos horários e nos locais previstos e fixados na Secretaria do PPGAnt ou que não apresentarem a documentação exigida.

- o(a) candidato(a) deverá chegar às 07h30min horas (sete horas e trinta minutos) para efetuar a identificação.

- a porta será fechada às 8hs (oito horas), proibindo-se a entrada de retardatários.

Candidatos(as) fora de Piauí poderão realizar a Prova Escrita em seus Estados se contarem com Departamentos Acadêmicos ou Programas de Pós-Graduação na área de Ciências Humanas que se disponham a aplicá-la, prévia proposta e formalização de acordo com o PPGAnt. Caberá ao candidato apresentar o formulário que se encontra no *Anexo 6, junto com os demais documentos, no momento da inscrição.* A falta de envio desse formulário, devidamente preenchido, impossibilitará o candidato(a) de realizar a prova escrita em outro local que não seja a sede do PPGAnt.

II.4.1 - Critérios de Avaliação da Prova Escrita

- domínio teórico e metodológico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores propostos na bibliografia, articulação e exposição de ideias;
- clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- correção gramatical e ortográfica.



II.4.2 - Será desclassificado(a) o candidato(a) que incorrer nas seguintes práticas:

- identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- consultar qualquer material bibliográfico, fichamento ou meio eletrônico.

Observações complementares:

- não será permitido, durante a realização da prova escrita que o(a) candidato(a) se ausente, salvo quando acompanhado de um(a) fiscal; nem o uso gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- os(as) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais deve(m) comunicar à Secretaria do PPGAnt, no ato da inscrição, suas demandas ou condições necessárias para a realização da prova escrita.

II.5 -Quarta Etapa – Entrevista.

Esta etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete) numa escala de zero (0,0) a dez (10,0), será realizada por 03 (três) membros da comissão de seleção.

- A entrevista consistirá na discussão do projeto de pesquisa, do Curriculum Vitae do(a) candidato(a) e, eventualmente, da prova escrita, sendo composta de dois momentos: no primeiro, o candidato (a) fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa, de 10 minutos (tolerância adicional de 03 minutos) acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, o candidato responderá aos questionamentos dos(as) professores(as) arguidores(as).
- A nota final dessa etapa consistirá na média das avaliações dos(as) professores(as) que a realizarão, conforme critérios de avaliação constantes neste Edital.
- Esta etapa será registrada através de um gravador de áudio.

Os candidatos de outros Estados deverão realizar a entrevista em forma presencial, não está prevista a realização da entrevista por meio remoto.



II.5.1 - Critérios de Avaliação da Entrevista (Quarta Etapa):

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação com a Linha de Pesquisa do Programa e proposta de um Professor Orientador à qual o candidato(a) vinculou o Projeto;
- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), conforme Curriculum Vitae;
- viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de Mestrado;
- coerência na argumentação das ideias.

II.6 - Quinta Etapa – Análise de Curriculum Vitae.

Nesta etapa se realizará a análise e pontuação do Curriculum Vitae dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior.

- Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq (ver site: lattes.cnpq.br)
- segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo 4, com caráter classificatório – a soma dos pontos será transformada numa nota de 0 a 10.

Nenhum documento poderá ser acrescentado ao currículo do candidato posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo.

- A análise só levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Obrigatoriamente, deverão ser comprovados apenas os itens do currículo indicados na tabela presente no Anexo 5, na ordem em que se encontram dispostos, uma vez que somente estes serão pontuados.
- O resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste edital.

III - DO CRONOGRAMA

ETAPA 0 – INSCRIÇÕES:	
18/09/2017	Abertura da inscrições <i>on-line</i> .
27/10/2017	Data limite apresentação e envios (data carimbo) da documentação e Projeto.
ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



30/10/2017	Homologação dos pedidos de inscrição.
31/10/2017	Apresentação de recursos à homologação dos pedidos de inscrição.
01/11/2017	Resultado dos recursos à Etapa I.
ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA	
08/11/2017	Divulgação dos resultados da Etapa II.
09/11/2017	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa II
10/11/2017	Resultado dos recursos da Etapa II
ETAPA III – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
20/11/2017	Prova escrita no CCHL e, simultaneamente, em outros Estados.
22/11/2017	Divulgação do resultado da Etapa III
23/11/2017	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa III
24/11/2017	Resultado dos recursos à Etapa III.
ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
22/11/2017	Convocação para a entrevista - divulgação das datas e horários por candidato(a)
23 à 25/11	Realização das Entrevistas nas dependências do PPGAnt.
27/11/2017	Divulgação do resultado das Entrevistas
28/11/2017	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa IV
29/11/2017	Resultado dos recursos à Etapa IV
ETAPA V – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA	
29/11/2017	Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>
30/11/2017	Apresentação de recursos ao resultado das Etapas V
01/12/2017	Resultado dos recursos à Etapa V.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
04/12/2017	Resultado da Seleção. Divulgação no site da UFPI e quadro de avisos do PPGAnt
05/12/2017	Recursos referentes ao Resultado Geral da Seleção
06/12/2017	Resposta dos recursos ao Resultado Geral da Seleção
08/12/2017	Resultado Final do Processo de Seleção, a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do PPGAnt,

IV – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O (a) candidato (a) será considerado(a) aprovado(a) no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos (as) aprovados (as), levar-se-á em conta **o somatório dos valores obtidos na média ponderada das etapas eliminatórias e da análise do curriculum vitae**. Para o cálculo da média ponderada, a prova escrita terá peso 4,0 (quatro); o projeto peso 3,0 (três); a entrevista peso 1,5 (um e meio) e; a análise do currículo peso 1,5 (um e meio), conforme a equação abaixo:

$$\text{Nota final} = [4 \times (\text{NPE}) + 3 \times (\text{NPP}) + 1,5 \times (\text{NE}) + 1,5 \times (\text{NC})] / 10$$

Sendo: NPE – nota da prova escrita; NPP – nota do projeto de pesquisa; NE – nota da entrevista; NC – nota do currículo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



O preenchimento das vagas dar-se-á mediante aplicação da ordem de mérito resultante da classificação final à quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste edital. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º. Nota obtida na prova escrita;
- 2º. Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º. Nota obtida na entrevista.

O resultado final será divulgado na forma de uma ordem de mérito, de acordo com a média final obtida por cada candidato, constando número de inscrição, nome, pontos obtidos, resultado e classificação. Os resultados para as vagas PCI e PDI/UFPI constarão do Resultado Final, se bem observando seus próprios critérios de seleção entre pares. As menções referentes ao resultado final serão: aprovado/classificado ou aprovado/não classificado. Candidatos aprovados/não classificados poderão ser aproveitados em caso de vacância ou desistência de candidatos aprovados/classificados.

V – DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí. Conforme Resolução nº 101/14-CEPEX, a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade e ainda, pela emissão dos atestados desses exames de proficiência feito pela UFPI. A supracitada Resolução dispõe ainda que o Departamento de Letras desta Universidade é a unidade responsável pela elaboração, correção de provas e pelo envio do resultado do exame de proficiência realizado na UFPI para a COPESE. Cabe informar ainda que os exames de proficiência de que trata o artigo 1º desta Resolução terão validade de 05 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Somadas às instituições citadas, também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL.

VI – DA MATRÍCULA

Matrícula Institucional

A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGAnt no biênio 2018/2019, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras -CCHL do Campus Min. Petrônio Portela, no(s) dia(s) 19 e 20/02/2018, de acordo com a data prevista no Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

Para proceder à matrícula, o (a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de Proficiência em Inglês ou Francês. O não cumprimento deste requisito implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o lugar respectivo preenchido pelo primeiro candidato da lista de excedentes;
- Cópia do diploma de graduação ou certidão original;
- Cópia do Histórico Escolar correspondente ao curso de graduação;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, e certificado de quitação com o Serviço Militar (somente para candidatos do gênero masculino);
- 1 foto 3x4;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- Declaração de conhecimento (art. 29, Res. 189/07) com firma reconhecida (ver link <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/verProducao?idProducao=6736&key=547ad1da058b99db21debc192f76e672>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



A Declaração de conhecimento, na qual o candidato declara ter ciência do que especifica o Artigo 29 da Resolução 189/07 CEPEX/UFPI, está disponível em <http://www.ufpi.br/cpgp>. Conforme prevê a Resolução nº 022/14-CEPEX, os concludentes de curso de Graduação, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória para entregar documento de integralização curricular do curso de Graduação.

De acordo com a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- b) um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação stricto sensu e um latu sensu.

Matrícula Curricular

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias previstos no Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

VII – DO INÍCIO DAS AULAS

A data do início das aulas está prevista no Calendário Universitário da Pós-Graduação (StrictoSensu) para 01/03/2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo (a) candidato (a), por procuração registrada em cartório ou pelo serviço rápido de encomendas (SEDEX), com data máxima de postagem no último dia de inscrição previsto por este Edital. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida **completa e de uma só vez**. Findo o processo de seleção, os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



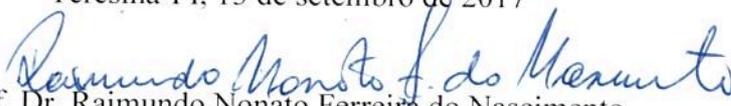
documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos (as) candidatos (as) segundo as normas vigentes na Universidade Federal do Piauí.

VIII.1 Será excluído(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Não compareça nos horários estipulados a qualquer uma das etapas do processo de seleção.
- Se identifique por qualquer meio no texto da Prova Escrita ou no Projeto de Pesquisa.
- Não atenda às determinações regulamentadas neste edital ou indicações específicas da Comissão durante o Processo de Seleção.
- Os resultados de todas as etapas do processo de seleção podem ser objeto de recurso, atendendo às recomendações do Ato da Reitoria nº 894/11. Os recursos aos resultados de cada etapa deverão ser apresentados e protocolados na Secretaria do PPGAnt nas datas previstas no Cronograma deste Edital nos horários de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30.
- Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do PPGAnt, no CCHL, da UFPIe no sítio:
http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=342.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2017


Prof. Dr. Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia -PPGAnt


Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e letras - CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 1
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº 02/2017 – PPGAnt.

Teresina, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato



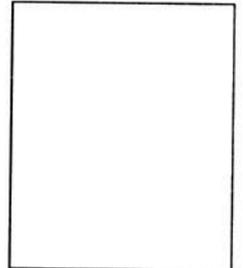
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 2

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 02/2017PPGAnt

CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. _____
(Preencher abaixo com letra de forma ou digitar)



1. NOME COMPLETO

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

BAIRRO _____ CEP _____

FONES _____ / _____ (CEL.)

E-MAIL _____

3. RG .N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: _____ / _____ / _____

4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

a. () Marcadores Identitários na Contemporaneidade

b. () Memória, Patrimônio e Territorialidade.

5. CONCORRENTE PELO PCI [PLANO DE CAPACITAÇÃO INTERNA] DA UFPI

() Sim

() Não

6. CONCORENCIA PELO PID (PROGRAMA DE INCLUSÃO DE DEFICIENTES) DA UFPI

() Sim

() Não

Teresina(PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 3
PROFESSORES ORIENTADORES, NÚMERO DE VAGAS E
TEMAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

Professor/a	Vagas	Linha Pesquisa	Temas
Alejandro Raul G. Labale	01	Marcadores	-Cena Alternativa Urbana
Andréa Lourdes M. Scabello	01	Memória	-Patrimônio Cultural -Educação Patrimonial
Carmen Lúcia Silva Lima	01	Memória	-Etnologia indígena -Povos e comunidades tradicionais -Cartografia Social -Etnicidade e relações interétnicas e -Territorialização e conhecimentos tradicionais.
Celso de Brito	03	Marcadores	-Globalização e transnacionalismo -Política e economia culturais das manifestações afro-brasileira
Jóina Freitas Borges	01	Memória	-Etnicidade indígena -Etnohistória dos índios do NE
Maria Lídia M. de Noronha	01	Marcadores	-Antropologia da Criança -Práticas tradicionais de cura -Antropologia e Psicanálise
Márcia Leila de Castro Pereira	02	Memória	-Território, poder e conflitos socioambientais. - Etnologia Indígena (Sociocosmologia, Memória, Territorialidades, Indigenismo, Políticas Indígenas)
	01	Marcadores	-Saberes e técnicas de povos e comunidades tradicionais.
Mônica da Silva Araujo	01	Marcadores	- Práticas corporais no esporte, na dança e no lazer; - Corpo e deficiência; - Processos de saúde e doença, itinerário terapêutico e biossociabilidades.
Raimundo Nonato F. do Nascimento	03	Marcadores	-Processos educativos não formais -Educação e diversidade étnico racial, de gênero e/ou religiosa. -Identidade e cultura popular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 4

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

CAPA:

TÍTULO DO PROJETO

CPF (PASS.) Nº:

LINHA DE PESQUISA:

- a. () Marcadores Identitários na Contemporaneidade
- b. () Memória, Patrimônio e Territorialidade

Tema/Orientador:

MODELO SUMÁRIO:

1. Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2. Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

3. Objetivos (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.

4. Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

Observações:

- Formatação do Projeto

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas sem contar a Capa (conforme o modelo), o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas; Papel A4; Fonte Arial; Tamanho 12; espaço 1,5.

- O projeto de pesquisa deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia em data especificada neste edital, três cópias

- A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, mas apenas o número do seu CPF e a linha de pesquisa. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato desclassificará a candidatura automaticamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 5

TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRICULUM VITAE

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
1 – TITULAÇÃO				
Graduação em Ciências Sociais	2,0	2,0		
Graduação em outras áreas ou modalidades.	1,5	1,5		
Especialização em Antropologia	3,0	3,0		
Especialização em outras Cs Sociais ou Humanas	2,5	2,5		
Especialização em outras áreas	2,0	2,0		
Curso Profissionalizante.	1,5	1,5		
Mestrado	4,0	4,0		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Monitoria, disciplina graduação (por semestre)	0,5	2,0		
Estágio não curricular (por semestre)	0,75	6,0		
Professor de ensino fundamental (por semestre)	0,25	2,5		
Professor de ensino médio em sociologia e/ou áreas afins (por semestre)	0,5	5,0		
Professor de ensino superior (por semestre)	1,0	10,0		
Professor de ensino superior Cs Sociais ou Humanas (por semestre)	1,5	15,0		
Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (por semestre)	2,0	20,0		
Participação em banca de TCC Graduação	0,5	2,5		
Participação em banca de TCC Especialização.	0,75	3,75		
Orientação de TCC Graduação (cada uma)	1,5	4,5		
Orientação de TCC Especialização (cada uma)	2,0	6,0		
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA				
Bolsa de Iniciação Científica ou similar: PIBID, BIAMA, BIAF, PET (por semestre)	2,0	4,0		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agências/editais: PIBID, BIAMA, BIAF, PET (por semestre)	2,0	4,0		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA				
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho (por participação)	0,5	2,5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por apresentação)	0,75	3,0		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por apresentação)	1,0	5,0		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por apresentação)	1,5	7,5		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por apresentação)	2,0	4,0		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso (por publicação)	4,0	8,0		
Publicação em periódico sem Qualis	1,5	7,5		
Publicação em periódico com Qualis				
Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	5,0	10,0		
Publicação de capítulos de livros em outra área (3 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	2,0	6,0		
5-ATIVIDADES EXTENSÃO				
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho (por participação)	0,75	3,0		
Minicurso como aluno (por participação)	0,5	4,0		
Minicurso como ministrante (por participação)	1,5	6,0		
Monitor/bolsista em eventos científicos e de extensão (por participação)	0,75	3,0		
Participação em projeto registrado de extensão (por participação)	1,5	4,5		
Comissão organizadora de eventos Científicos/Extensão (Seminários, congressos, etc.) (por participação)	2,0	10,0		
Participação em projeto registrado de extensão (por participação)	1,0	3,0		
TOTAL				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 6

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR PROVA ESCRITA FORA DE TERESINA -PI.

Nome do Candidato (a):

Cidade e estado de realização da prova: Universidade e Departamento ou nome do Programa de Pós-graduação:

Nome do (a) chefe do Departamento Acadêmico Ou Coordenador(a) do programa de Pós-graduação: Telefone e e-mail do (a) secretário (a).

Nome e matrícula do responsável pela aplicação da prova (professor do departamento, programa ou técnico administrativo): Telefone e e-mail do responsável pela aplicação:

Local de realização da prova: setor, número de sala:

Local e data:

Assinatura do Candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 7

BIBLIOGRAFIA PARA A SELEÇÃO (NONA TURMA, BIÊNIO 2017/2019)

- 1) EVANS-PRITCHARD, E. E. *Os Nuer. Uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota* [1940]. São Paulo, Perspectiva, 1978.
- 2) SAHLINS, Marshall. *Metáforas históricas e realidades míticas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2008.
- 3) COMAROFF, J & COMAROFF, J. Etnografia e imaginação histórica. Tradução de Iracema Dulley e Olivia Janequine. IN: *Proa – Revista de Antropologia e Arte* [on-line]. Ano 02, vol.01, n. 02, nov. 2010. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/proa/TraducoesII/comaroff.html>.
- 4) TURNER, Victor. Simbolos en el ritual Ndembu In: *La Selva de los símbolos: aspectos del ritual Ndembu*. Siglo XXI editores, S. A Madrid – Espanha 2007.p.21 –52.
- 5) CARNEIRO DA CUNHA, Manuela *Antropologia do Brasi*. São Paulo, Ed Brasiliense, 1987 (Páginas 85-119)
- 6) LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos : ensaio de antropologia simétrica* Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994. (capítulos 4 e 5)